

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria Adriana Moreira, na qualidade de Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS – AM), inscrito no CNPJ sob o nº 84.514.769/0001-18, no uso de minhas atribuições legais, declaro, sob as penas da lei, que o COSEMS-AM não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, ainda, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar a atual situação da entidade no que se refere à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

Manaus, Am - 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS-AM